

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA 00262/2024

Disponibilização: 07/02/2024 às 08h55m

PORTARIA Nº 262/2024-GABPRESI

Institui a realização da VII Semana Estadual do Júri no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Ceará.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ (TJCE), no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução do TJCE nº 11/2018, de 16 de agosto de 2018, sobretudo seu artigo 2º, inciso V, que atribuiu ao Núcleo Gestor da ENASP o dever de realizar esforço concentrado de julgamento dos crimes dolosos contra a vida, denominada "Semana Estadual do Júri", no primeiro semestre de cada ano;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 1/2024 - ENASP/TJCE, constante do Procedimento Administrativo nº 8502147-21.2024.8.06.0000;

CONSIDERANDO a necessidade de dar celeridade aos julgamentos de crimes dolosos contra a vida e de familiarizar a população com o procedimento do Tribunal do Júri;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a realização da VII Semana Estadual do Júri no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Ceará, que ocorrerá no período de 17 a 21 de junho de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 5 (cinco) de fevereiro de 2024.

Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/7641> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.

